

Data Emissão: 11/11/2025				Página : 1			
 MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 011 3183-0655 / 3183-0699				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3396/2025			
Modalidade DISPENSA				Nro 277/2025		Unid. Gestora PMI	
Números RC's		1616 / 2025					
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso					
680,00		SEISCENTOS E OITENTA REAIS					
Fornecedor		045800 CLAUDIO ROQUE					
Endereço		Rodovia das Estâncias sn KM 75 MAIS 885 METROS				Cep 13252-200	
Bairro		Jardim Leonor				Cidade Itatiba SP	
Telefone		(11)4538-3832		Fax			
CNPJ/CPF		08.726.102/0001-09		Insc. Estadual / R.G.		Inscr. Municipal	
Banco				Agência		Conta	
Condição Pagto		21 DDR					
Prazo Entrega		Conforme TR					
Local Entrega		AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI 200 - SANTA CLARA, 13256-001					
CEP Entrega		13256-001					
Unidade a Retirar							
Observação		RECURSOS PRÓPRIOS					
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa	
00008285/2025		002.005.000.000.000		09359/2025 R\$ 680,00		203 002.005.041220004.2056 / 3.3.90.30.00 - OUT MATERIAIS DE CONSUMO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	PÇ		10,000	.	68,0000	680,00	
PALLETS DE MADEIRA							
novo, de madeira, tamanho padronizado, robusto, durável							
Medidas: 1000mm x 1200mm x 130mm							
Peso Total: 23kgs, Capacidade Peso Estático: 2.000kgs, Capacidade Peso Dinâmico: 1.500kgs							
Material: Madeira Eucalipto							
Padrão PBR(Padrão Brasileiro de Referência)							
- 1 17 04 0499 2							
Nota :							
De acordo com o Comunicado SDG nº 028/2017 do TCE-SP, informamos que essa contratação deverá ser realizada com recursos próprios do Município de Itatiba.							
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DADOS BANCÁRIOS DO FAVORECIDO PARA PAGAMENTO.							
- A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA , nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.							
- Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento							
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.							
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.							
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.							
Usuário : AGAVA							



MUNICÍPIO DE ITATIBA
Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 011 3183-0655 / 3183-0699

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
3396/2025

Modalidade DISPENSA

Nro 277/2025

Unid. Gestora PMI

Números RC's	1616 / 2025
--------------	-------------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

680,00	SEISCENTOS E OITENTA REAIS
--------	----------------------------

Autorizo o Fornecimento,

ITATIBA/SP, 11 de novembro de 2025

Seção de Compras